

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Videira, Vilso Vanz, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação de serviços.

Área Requisitante: Departamento Administrativo.

Responsável pela formalização da demanda: Stefani Adriani Piotrovski

Matrícula: 74921198-01

E-mail: administrativo@inprevid.sc.gov.br

Telefone/Ramal: (49) 3566 - 6415

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1 Identificação da demanda:

O presente documento manifesta a necessidade na contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos personalizados incluindo a elaboração da arte, diagramação e impressão, para atender demanda do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Videira - INPREVID

1.2 Justificativa da necessidade da contratação:

A presente demanda prevê a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos personalizados incluindo a elaboração da arte, diagramação e impressão.

A contratação é justificada pela sua essencialidade em atender às necessidades do INPREVID quanto as impressões em larga escala, para organização dos processos administrativos, ficha para censo previdenciário e considerando a publicidade de seus atos gerenciais e divulgação aos servidores, de informações a certa da legislação que estabelecem as regras de aposentadorias.

Garantir a organização e a publicidade de seus atos através da prestação de serviços gráficos, é indispensável para um bom funcionamento do Instituto, visto que há um grande fluxo de processos administrativos a serem acondicionados em materiais específicos e considerando que no ano de 2026 haverá censo previdenciário, e o município possui mais de 2.000 servidores que serão abrangidos neste censo; e, no que tange ao princípio da publicidade, os dados produzidos pelo INPREVID devem ser de conhecimento de todos os cidadãos interessados assim como a legislação aplicada para a concessão de benefícios previdenciários concedidos pelo Instituto, sendo supridos pela contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos personalizados.

Além disso, a contratação contribui para manter um ambiente de trabalho adequado, promovendo eficiência e qualidade nos serviços municipais. Portanto, é fundamental para a prestação contínua e eficaz dos serviços públicos sua adequação a legislação aplicada.

O item demandado **consta** no Plano de Contratações Anual do INPREVID.

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

Para atender a demanda estima-se o consumo do serviço, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Impressão de ficha cadastral para censo previdenciário - Tamanho padrão A4 - Papel comum (folha branca) - Informações em ambos lados do papel - Impressão colorida	unidade	2.100
2	Elaboração da arte, diagramação e impressão do panfleto informativo: - Tamanho padrão A4, 297x210mm; - Papel couchê; - Gramatura de 90g/m²; - Informações em ambos lados do papel; - Impressão colorida.	Unidade	500
3	Capa e contracapa para processos: - Tamanho 230x310mm fechado; - Tamanho 460x310mm aberto; - Papel couchê; - Gramatura de 300g/m²; - Impressão colorida conforme especificações da contratante.	Unidade	100

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

A prestação do (s) serviço (s) está prevista para iniciar de forma imediata.

4. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação e do responsável pela fiscalização:

- **Fiscal de Contrato: VINICIUS ALANO CEOLLA** telefone (49) 3566 - 6415, e-mail: previdencia2@inprevid.sc.gov.br;
- **Gestor de Contrato: VILSO VANZ** telefone (49) 3566 - 6415, e-mail: presidencia@inprevid.sc.gov.br;

Videira. 10 de fevereiro de 2026

VINICIUS ALANO CEOLLA
Fiscal de Contrato
Matrícula 74921128

VILSO VANZ
Gestor de Contrato
Matrícula 651

STEFANI ADRIANI PIOTROVSKI
Responsável pela formalização da demanda
Matrícula 74921198

VILSO VANZ
Presidente do INPREVID
Matrícula 651